



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ
"A Capital da Amizade"



DECRETO Nº 127/2007

Abre Crédito Adicional Especial, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e considerando as disposições da Lei Municipal nº 3.051, de 04 de julho 2007;

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto no corrente exercício financeiro, Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais), para reforço da seguinte dotação do orçamento vigente:

0600	- SECRETARIA DE INFRAR ESTRUTURA	
0602	- DIRETORIA DE OBRAS	
0602.1236100161.004	- Construção de Unidades Escolares	
	- FONTE DE RECURSOS 01107 SAL.EDUCAÇÃO	
8154/4.4.90.51.00	- Obras e Instalações	35.000,00
TOTAL.....		35.000,00

Art. 2º. Para cobertura do crédito aberto no artigo anterior, fica reduzida as seguintes dotações do orçamento vigente:

0800	- SECRETARIA DE DESNEVOLVIMENTO SOCIAL	
0802	- SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
0802.1236100202.047	- Manutenção das Escolas Municipais	
	- FONTE DE RECURSOS 01107 SAL.EDUCAÇÃO	
3071/3.3.90.39.00	- Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	35.000,00
TOTAL.....		35.000,00

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 06 de julho de 2007.


LUIZ RENATO RIBEIRO DE AZEVEDO
Prefeito Municipal


WANDERLEA DANTAS CORREA
Secretária de Administração e Fazenda



ESTADÍSTICA
MUNICIPAL

CAMARA MUNICIPAL DE UMUARAMA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 08/ Julho 120 07
DE N.º 8.040
UMUARAMA, 09-1-07 120 07
O. G.
DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS E PATRIMÔNIO